



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
**KÁSSIO
COELHO**

PROTOCOLO

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

AUTOR: VEREADOR KÁSSIO COELHO - PATRIOTA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2021

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI
“QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022”.**

Art.1º Altera no Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2022”, suplementando a dotação orçamentária destacada no Quadro Abaixo:

Órgão	16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	601 – Fundo Único Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	0038 – Investimento (SUS)
Sub. (Proj. /Ativ. /Oper.Esp.)	1238 – Investir na Rede de Atenção Básica da SMS
Despesa	4.4.90.51 (Obras e Instalações)
Fonte	0102000000
Descrição	Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Ribeirão da Ponte na Av. Brasil, esquina com a Rua Paraguai.
Valor	R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

Art.2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação no Quadro Abaixo:



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300320030003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
**KÁSSIO
COELHO**

PROCOLO

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

AUTOR: **VEREADOR KÁSSIO COELHO - PATRIOTA**

Órgão	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa de Trabalho	04.122.0014
Ação	8005 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor	R\$ 600.000,00 (quinhentos mil reais)
Fonte	0102000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Órgão	02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2021.

Vereador Kássio Coelho – Patriota
Vide- Líder do Prefeito Municipal



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300320030003100330038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
**KÁSSIO
COELHO**

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR KÁSSIO COELHO - PATRIOTA**

JUSTIFICATIVA

A proposta pretende demandar o município a executar as emendas parlamentares aprovadas pela Câmara para o Orçamento Anual. Essas emendas são os recursos indicados por vereadores para manter, ampliar e auxiliar as atividades de entidades e associações em nosso município.

De acordo com a receita do município, as emendas parlamentares ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, ainda e previsto por lei que deste percentual 50% será destinado a ações e serviços públicos de saúde.

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na Avenida Brasil, esquina com a rua Paraguai – Bairro Ribeirão da Ponte visa atender as demandas dos moradores do bairro supracitado que precisam se deslocar para uma UBS próxima, que não tem capacidade para atender a demanda destes moradores, e muitas vezes não lhes é concedido atendimento. Outro problema é a sobrecarga no atendimento da Unidade de Saúde que recebe essas demandas.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá atender ao anseio das comunidades da nossa capital.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá, 19 de outubro de 2021

**Vereador Kássio Coelho – Patriota
Vide- Líder do Prefeito Municipal**





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

VEREADOR
**KÁSSIO
COELHO**

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR KÁSSIO COELHO - PATRIOTA**



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300320030003100330038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

